



**PROJETO DE LEI N.º 97/2025**

**Autor: Severino Schulz**

**"DENOMINA TRAVESSÃO VALDOMIRO SCHULTZ O TRECHO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE RO".**

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 125, § 1º, inciso I, do Regimento Interno, propõe a aprovação do Projeto de lei a seguir:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições previstas no artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado **Travessão Valdomiro Schultz**, o trecho de estrada vicinal localizada no município de Espigão do Oeste, compreendido entre a Estrada José Fernandes e o Travessão Elias Tesch, com aproximadamente 4,8 Km de extensão, com as coordenadas iniciais: -11.393370° S -60.964797° W, e coordenadas finais: -11.384228° S -60.997541° W.

**Art. 2º** Constitui parte integrante desta Lei, o croqui da localização.

**Art. 3º** O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação da estrada aos órgãos interessados.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 09 de julho de 2025.

**Vereador da CMO**

(Severino Schulz)

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar oficialmente como **Travessão Valdomiro Schultz** o trecho de estrada vicinal compreendido entre a Estrada José Fernandes e o Travessão Elias Tesch.

A iniciativa visa prestar uma justa homenagem ao Sr. Valdomiro Schultz, cidadão exemplar, cuja atuação foi decisiva para a abertura e consolidação dessa importante via rural. Sua contribuição para a comunidade é reconhecida até hoje pelos moradores da região, que utilizam diariamente a estrada, fundamental para o escoamento da produção agrícola e a integração local.

Além do reconhecimento histórico e social, a oficialização da nomenclatura atende à necessidade de organização administrativa e territorial, facilitando o planejamento de ações públicas, o mapeamento cartográfico e a prestação de serviços públicos essenciais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei, que visa valorizar a memória de um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de nossa comunidade.

## **HISTÓRIA DO VALDOMIRO SCHULZ**

O Sr. Valdomiro Schultz, filho de Clemente Schultz e Janette Hardwig Schultz, foi um homem honrado, trabalhador incansável na pecuária e respeitado por toda a comunidade. Faleceu no dia 16 de dezembro de 2017, aos 58 anos, deixando cinco filhos: Valdeci Schultz, Tereza Schultz, Vera Luzia Schultz, Heraldo Schultz e Herilda Schultz.

No ano de 1995, o Sr. Valdomiro Schultz residia no final da Linha Preguiinho, uma localidade afastada e de difícil acesso à Comunidade Rio Claro. Naquele período, para se deslocar até a comunidade vizinha, era necessário dar uma longa volta, o que dificultava o acesso e a integração entre os moradores das duas localidades. Movido pelo senso de coletividade e visão de futuro, o Sr. Valdomiro idealizou e liderou a abertura de um carreador que encurtasse o trajeto e facilitasse a vida dos moradores.

Com foice e facão, deu início à abertura da picada, e, em seguida, mobilizou vizinhos e moradores da região, que se uniram em torno da causa. Através da contribuição financeira dos próprios residentes, foi possível contratar horas-máquina para viabilizar a abertura da via. Todo esse esforço ocorreu durante o mandato do então prefeito Sr. Arlindo Dettmann, que, aproximadamente um ano depois, enviou maquinários da prefeitura e consolidou o carreador como uma estrada oficial.

Essa estrada, fruto da coragem, liderança e dedicação do Sr. Valdomiro, hoje é uma das principais vias de tráfego da região, sendo utilizada diariamente por diversos moradores e produtores rurais. É importante destacar que a referida via ainda não possui nomenclatura oficial, o que reforça a oportunidade de eternizar o nome de alguém que verdadeiramente merece esse reconhecimento.

Portanto, atribuir o nome de Travessão Valdomiro Schultz a essa via é não apenas uma forma de reconhecimento histórico, mas também de gratidão por sua contribuição altruísta e

duradoura à comunidade local. Sua trajetória de vida e seu legado de compromisso coletivo são dignos de serem lembrados pelas futuras gerações.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 29 de maio de 2025.  
**Vereador da CMEO**  
(Severino Schulz)

---

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12**

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Severino Schulz, Vereador**, em 09/07/2025 às 13:11, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1142895** e o código verificador **111C027C**.

---

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Croqui Localização Travessão	09/07/2025	<a href="#">1142914</a>

Referência: [Processo nº 54-97/2025](#).

Docto ID: 1142895 v1

# TRAVESSÃO VALDOMIRO SCHULTZ

Projeto de Nomeação de Estrada

Extensão Total: 4,8 quilômetros

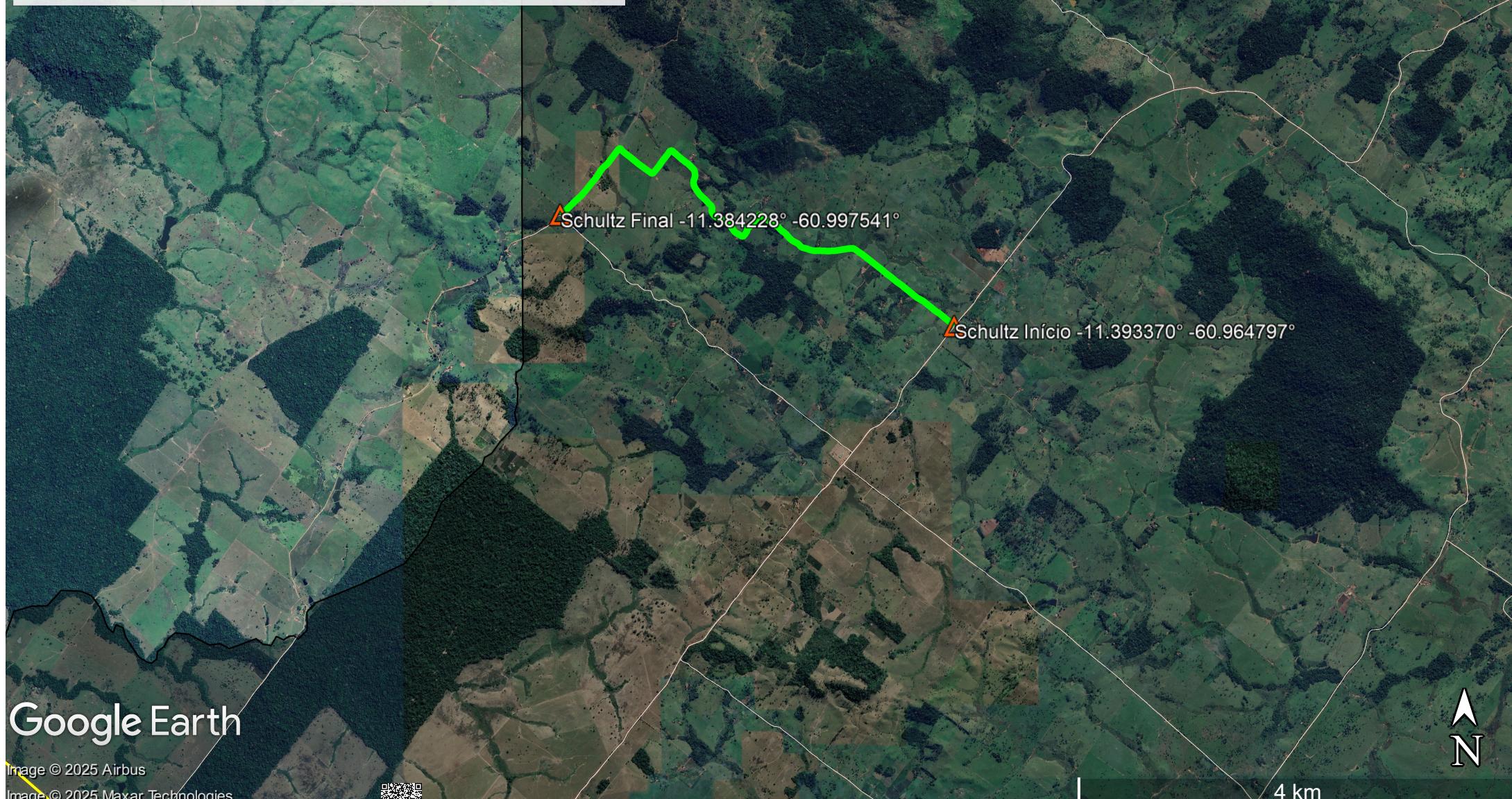
Conformação+Espelho: 14 metros

Coordenadas Iniciais: -11.393370° -60.964797°

Coordenadas Finais: -11.384228° -60.997541°

## Legenda

- Estradas Municipais
- Limite Territorial
- Pontos de Marcação
- Rodovias Estaduais
- Estrada a Nomear



Google Earth

Image © 2025 Airbus

Image © 2025 Maxar Technologies



ID: 1142914 e CRC: FA72C894